



LEI N° 371/04, DE 15 DE ABRIL DE 2004.

(76)

Denomina de Rodovia Alcides Tomaz e dá outras providências.

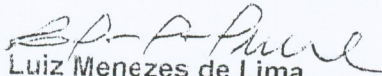
X O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de Rodovia Alcides Tomaz, a Rodovia que liga a CE-187 - (Taboca) ao Distrito de Caruataí.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito João Nunes de Menezes, em Tianguá, aos 15 de abril de 2004.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal